

DELIBERAÇÃO Nº 395/2023 – 15/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O Protocolo SESA nº 19.319.639-0, em que o Prefeito de Ubatatã, através do Ofício nº117/2023, solicita recursos para a construção de um Hospital Municipal através de convênio com a Secretaria de Estado da Saúde (SESA);
- O Plano de trabalho anexo a este protocolo definindo o objeto e os valores para execução deste Convênio, no valor de total de R\$ 21.239.241,65 (vinte e um milhões, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), que serão repassados pela SESA/FUNSAÚDE em 18 parcelas e R\$ 6.239.241,65 (seis milhões, duzentos e trinta e nove mil e duzentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), que serão repassados em 18 parcelas pelo Município de Ubatatã a título de contrapartida.
- A documentação acostada pelo tomador, bem como, a análise técnica do COEN/SESA, com parecer favorável da Regional e da DGS/SESA e da Diretoria de Obras para Saúde que não vislumbra óbices à continuidade da tramitação do processo.

Aprova “ad referendum” a solicitação para a realização de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde e o município de Ubatatã para construção de um Hospital municipal no valor total de R\$ 21.239.241,65 (vinte e um milhões, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), sendo R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), que serão repassados pela SESA/FUNSAÚDE em 18 parcelas e R\$ 6.239.241,65 (seis milhões, duzentos e trinta e nove mil e duzentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), que serão repassados em 18 parcelas pelo Município de Ubatatã a título de contrapartida.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo

Presidente do COSEMS/Paraná



ePROTOCOLO

Correspondência 1136/2023.

Documento: **Deliberacaon395AprovaconvenioentreaSesaeaPrefdeUbiratahospital.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 15/12/2023 16:09.

Inserido ao documento **713.159** por: **Edson Andruzinski** em: 15/12/2023 15:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
113b1a712cdb1351758481c79b96d33f.